



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO N.º 13/2022.

De 20 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 20 de janeiro de 2022, da servidora pública aposentada, Sra. **IVANIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** que, em vida, prestou serviços de grande relevância ao Município de Roncador, exercendo a função pública com zelo, sendo exemplo de dignidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, a partir de 20/01/2022, no Município de Roncador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 20 de janeiro de 2022.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal